



ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DUPLA TARIFA N° 002/2023

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO KM 60, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **GENECILDO PEREIRA REBOUÇAS**, com CPF/CNPJ sob n.º **916.775.303-59**, embasada no Requerimento N° 142/2023 e no Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico N° 002/2023, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 3 de julho de 2023.

MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.